



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO N° 107/2025 - CMP

Patu/RN, em 07 de julho de 2025.

Propositor: VEREADOR THALES QUEIROGA SOLANO VALE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____ Votos X _____ Votos

Patu/RN, 16 / 07 / 2025
Thales Queiroga Solano Vale

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos, faça a criação de uma Agência Municipal de Turismo, com atuação de guias locais.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos, faça a criação de uma Agência Municipal de Turismo, com atuação de guias locais.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se o pleito acima mencionado, tendo em vista a necessidade de fomentar, estruturar e profissionalizar o setor turístico no município, aproveitando o potencial natural, histórico, cultural e social da região. Apesar das diversas atrações locais, ainda se observa a inexistência de uma política pública organizada e de um órgão específico voltado para o planejamento, incentivo e promoção do turismo local, o que limita a geração de emprego, renda e o desenvolvimento econômico sustentável. A ausência de uma Agência Municipal de Turismo compromete a articulação de ações integradas entre poder público, iniciativa privada e comunidades locais, além de dificultar a criação de roteiros estruturados, a divulgação dos atrativos e a recepção adequada dos visitantes.

Ademais, o turismo é uma importante ferramenta de inclusão social, de valorização do patrimônio e de fortalecimento do sentimento de pertencimento da população. Com a criação da Agência, será possível investir na qualificação de guias locais, incentivar o empreendedorismo, estruturar a infraestrutura turística, e ampliar o acesso a editais e parcerias estaduais e federais voltadas ao setor. Portanto, a criação da Agência Municipal de Turismo, com a inclusão e valorização de guias locais, é uma medida estratégica e urgente para promover o desenvolvimento econômico e sociocultural do município, gerar novas oportunidades de trabalho e consolidar o turismo como uma das principais vocações e fontes de progresso da região.

Diante dos fatos ora expostos, peço a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 07 de julho de 2025

Thales Queiroga Solano Vale
THALES QUEIROGA SOLANO VALE
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Protocolo pelo Livro 004 Folha de
Nº 217 sob o Nº 389
Patu/RN, 07 / 07 / 2025
AD
Secretário(a)